

AUTÓGRAFO Nº 20 , DE 18 DE ABRIL DE 2023

DO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2023

“Dispõe sobre denominação de equipamento público, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Casa da Dança Júlia Bebiano de Aguiar”, o equipamento público atualmente localizado na Avenida Harry Forssell, nº 928, loteamento Bairro Belas Artes, neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de abril de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 791/2023.
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.
Departamento Parlamentar, em 18 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

